

RESOLUÇÃO Nº 074/2014 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 037/2014 – CONSUNI, que “Amplia o número de vagas dos cursos de graduação em Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, e dos cursos de graduação em História, Geografia e Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para ingresso, através de processo seletivo específico para o semestre 2014-2, de candidatos que aderirem ao Programa de Ações Afirmativas estabelecido pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI e suas alterações.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8509/2014, tomada em sessão de 18 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 037/2014 – CONSUNI, que “Amplia o número de vagas dos cursos de graduação em Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, e dos cursos de graduação em História, Geografia e Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para ingresso, através de processo seletivo específico para o semestre 2014-2, de candidatos que aderirem ao Programa de Ações Afirmativas estabelecido pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI e suas alterações..”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC